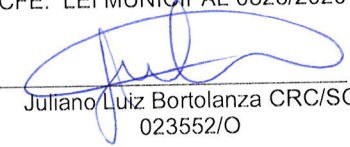




DECRETO N.º 4652 12 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
12/04/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC  
023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 55.663,57 (cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais cinquenta e sete centavos) adiante classificada e discriminada:

**06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

**Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saúde Municipal**

**elemento : 3.3.90.00.00/746 Aplicações Diretas..... R\$ 55.663,57**

**Fonte: 2710-3210 - Superávit Recursos Emendas Indiv.**

**Estaduais**

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

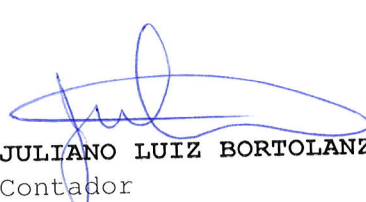
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de abril de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 12 de abril de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador